



235

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMTB.**

Às nove horas e onze minutos do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade (Pregoeiro)**, **Washington Luiz da Silva (Pregoeiro)** e **Álvaro Leopoldino Ramos Júnior (Equipe de apoio)**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020 - PMTB cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS PARA SHOWS E EVENTOS ESPORTIVOS, INSTITUCIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais para participação no presente processo, manifestando-se interessadas as seguintes licitantes: L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 32.776.031/0001-25, representada por LEONARDO PASSOS MAIA – CPF: 051.780.005-52; SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 03.292.616/0001-71, representada por JOSÉ ALEXANDRE MOURA DE SOUZA – CPF: 532.283.595-49; ULTRA E LEDS ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – CNPJ: 27.869.744/0001-01, representada por TALYSSON DIEGO SANTOS – CPF: 061.750.065-77; ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 14.345.216/0001-01, representada por DANIELA DANTAS DIAS – CPF: 053.540.965-61; LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 19.050.704/0001-05, representada por JONH GUIMARÃES SANTOS – CPF: 039.758.445-82; DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.771.109/0001-01, representada por JOSÉ CARLOS PINHEIRO ESTRELA – CPF: 377.858.775-72; E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS – EIRELI – CNPJ: 20.326.236/0001-20, representada por EDVANY ALVES ANDRADE – CPF: 030.733.425-24; PROLED PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 28.254.438/0001-15, representada por JULIANO EMANUEL RODRIGUES ARAÚJO – CPF: 008.724.374-18; JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA NETO PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 11.339.486/0001-03, representada por LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS – CPF: 019.685.525-02. Ato contínuo, registra-se que as empresas aqui conhecidas, com exceção da L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, julgando as propostas das licitantes, conforme previsto em Edital. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas foram estas classificadas, para a fase de lances e cadastradas em planilhas para tal, conforme documentos em anexo. Registra-se que nas planilhas de lances, encontra-se as informações pertinentes a desclassificação de algumas propostas que não atenderam as especificações de alguns itens, sendo desclassificada apenas no item em que foram

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

encontradas incompatibilidade na descrição. Ato contínuo fora iniciada a fase de lances, negociando os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nas planilhas em anexo à presente Ata, que são parte integrante deste documento. Finalizada a negociação, deu-se início a abertura dos invólucros II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das firmas detentoras melhores ofertas, conferindo o conteúdo destes, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações fora constatado o seguinte: 1) As empresas SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ULTRA E LEDS ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME, E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS – EIRELI e JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA NETO PRODUÇÕES E EVENTOS, encontravam-se em perfeita consonância com os termos do Edital, sendo totalmente HABILITADAS no certame; 2) A empresa L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA não apresentou os Acervos Técnicos de seu engenheiro civil, não comprovando sua capacidade técnica como solicitado em Edital para os itens denominados PALCOS, bem como, não apresentou Engenheiro Eletricista para os itens denominados “Iluminação e Geradores”, resultando sua INABILITAÇÃO nos itens referenciados. Nos demais itens não indicados como PALCO, ILUMINAÇÃO E GERADORES, a L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, não sofreu perdas, comprovando sua HABILITAÇÃO; 3) A empresa LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, não apresentou possuir a sua disposição engenheiro mecânico, exigido para os itens denominados TRIOS, sendo INABILITADA para tais locações. Nos demais itens não indicados como PALCO, ILUMINAÇÃO E GERADORES, a LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, não sofreu perdas, comprovando sua HABILITAÇÃO; 4) A empresa PROLED PRODUÇÕES LTDA – ME, apresentou certidão negativa de Falência vencida em 29/01/2020, provocando sua INABILITAÇÃO total no certame. Diante disso, passando alguns itens para as empresas remanescentes, as empresas CLASSIFICADAS, HABILITADAS e VENCEDORAS do objeto licitado foram: L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ULTRA E LEDS ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME, E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS – EIRELI e JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA NETO PRODUÇÕES E EVENTOS. Registra-se que a empresa SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, alegando que os atestados de suas concorrentes não possuíam indicação idêntica com o item “BANHEIRO PARA DEFICIENTES”, solicitou, por meio de seu representante, a INABILITAÇÃO das empresas L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA e a LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no item de número 14. Alega também, que as mesmas não possuem licença ambiental para trabalhar com o respectivo produto. A Comissão entende que a licença ambiental é importante, porém, os termos do Edital são claros quando dizem que as empresas contratadas, deverão se responsabilizar por toda e qualquer licença que se fizer necessário para a execução contratual, não sendo objeto de julgamento para habilitação e sim para execução. No tocante a indicação idêntica com o item “BANHEIRO PARA DEFICIENTES”, é importante que se entenda que os atestados solicitados, como comprovação de aptidão técnica é por “semelhança” ou “compatibilidade” e jamais “idêntico”, como já entendido por diversos acórdãos federais. Sendo assim, a Comissão não acata a solicitação da SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, mantendo-se o resultado já expostos nos autos do processo, conforme as planilhas de lances e



737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Julgamento das propostas em anexo. As empresas vencedoras foram intimadas a apresentarem suas propostas reformuladas em um prazo de 48 (quarente e oito) horas, contados desse momento. Todos declinaram do direito a recurso, ficando o resultado aqui exposto irrecorrível administrativamente. Registra-se que a empresa PROLED PRODUÇÕES LTDA – ME, se ausentou da sessão durante a fase de HABILITAÇÃO não assinando a presente ata. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 002/2020 – PMTB, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto a documentação exigida e 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura de Tobias Barreto, o Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação à L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ULTRA E LEDS ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME, E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS – EIRELI e JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA NETO PRODUÇÕES E EVENTOS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio assinada. Tobias Barreto, 04 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE  
*Pregoeiro*

**PREGOEIRO AUXILIAR:**

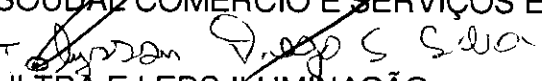
  
\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIZ DA SILVA


**LICITANTES:**

  
L&V ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO,  
SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

**APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR

SOUDAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
  
ULTRA E LEDS ILUMINAÇÃO  
PROFISSIONAL

  
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA – ME

  
LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E  
ESTRUTURAS EIRELI – ME

  
E3 STANDS PROJETOS E MONTAGENS –  
EIRELI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROLED PRODUÇÕES LTDA – ME

*Plenário para Valentim dos Santos*  
JOSE TEÓFILO DE SANTANA NETO  
PRODUÇÕES E EVENTOS

*A*

*S.P.* *h'* *C.*  
*Am*  
*de* *M* *SA*